



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 055/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que compete ao órgão público a tarefa de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços terceirizados, desde o monitoramento da execução contratual a nível operacional até a verificação do cumprimento, pela empresa contratada, dos direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato;

CONSIDERANDO os diversos prestadores de serviços, terceirizados e empreiteiras, contratados pela Prefeitura Municipal, para as obras que estão em execução em nosso município, a exemplo, revitalização da Avenida Rio de Janeiro, construção de creche e segurança das escolas;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto à secretaria competente, para que seja realizada a devida fiscalização quanto aos registros e recolhimento de contribuição de todos os prestadores de serviços, empreiteiras e empresas terceirizadas que efetivaram contratos com o município, evitando assim possíveis ações futuras contra o Município de Assaí como sendo solidário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2023.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador